



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 13/2020

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 8 horas e 30 minutos, via webconferência, devido à pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa do Centro de Engenharias, sob a presidência da Prof^ª. Gizele Gadotti, com o comparecimento dos constantes da lista de presença 1058414, e com a participação do Prof. Vinicius Campos, da CIT/PRPPGI. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Gizele saudou a todos, informou que a reunião seria gravada, e iniciou a reunião. **1) Projetos de inovação – PRPPGI;** A Prof^ª. Gizele passou a palavra ao Prof. Vinicius Campos, coordenador de Inovação Tecnológica da PRPPGI. O Prof. Vinicius iniciou sua fala destacando que o conhecimento gerado através de projetos de pesquisa deve ser transformado em inovação, retornando para a sociedade em forma de propriedade intelectual, novos produtos, novas empresas, venda de tecnologia, geração de emprego e renda, melhorias sociais. Com essas melhorias, são gerados mais recursos para a pesquisa, que conseqüentemente gera mais conhecimento e inovação, devendo essa lógica, para seu bom funcionamento, ser parte de uma política de estado. A seguir, apresentou um histórico da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT), que foi criada como Agência de Gestão Tecnológica em 2005, passando por sucessivas mudanças até a atual configuração como CIT, parte da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Ressaltou a importância de se trabalhar na mudança de cultura para inserir a Inovação como o quarto pilar da Universidade, juntamente com o Ensino, Pesquisa e Extensão, o que tem sido feito através da política de Inovação da UFPel. Apresentou, a seguir, as principais atividades e serviços da CIT, bem como, os servidores atualmente lotados na coordenação. Apresentou ações feitas pela CIT para estímulo à inovação desde 2017, como criação de Bolsas de Iniciação Tecnológica da UFPel - PBIP-IT, Bolsas de Empreendedorismo Inovador da UFPel - PBEI; além do Congresso de Inovação de Tecnológica, que passou a fazer parte da SIIPE. Em 2017, também houve a mudança da incubadora Conectar para o Pelotas Parque Tecnológico, dando às empresas um local de funcionamento, estando o espaço da Conectar no Parque atualmente em ampliação. Informou que em 2018 foi aprovado na UFPel o Doutorado Acadêmico para Inovação - DAI, programa de pós-graduação que recebe bolsas do CNPq para desenvolver projetos em conjunto com empresas. Em 2018, foi criada a Política de Transferência de Tecnologia da UFPel, que rege tudo aquilo relativo aos trâmites em ciência e tecnologia dentro da UFPel, através de Resolução do COCEPE. Em 2019, foi lançado o portal de patentes e produtos (Portal Tecnológico), que contém todos os registros de patentes depositadas até o momento da UFPel, bem como chamamentos, editais para as empresas registrarem tecnologias. Em 2019, foi lançado um edital de fluxo contínuo (ainda aberto) de chamamento de empresas para licenciamento de tecnologias, o que gerou a primeira Oferta Pública de Tecnologia da UFPel em 2019, sendo o primeiro do Brasil, que se tem conhecimento até o presente momento, de um filme adesivo, já estando em empresas sendo desenvolvido para exploração comercial. Em 2019, foi aprovada a Resolução 26/2019 do CONSUN, sobre Sigilo Legal. Com isso, foi lançado um novo sistema de tramitação de pedidos de patente on-line na UFPel, através do SEI. Atualmente, há também um Comitê Institucional de Propriedade Intelectual, composto por Bolsistas de Produtividade DT do CNPq e de integrantes da CIT. Futuramente, devem ser incluídos também membros da indústria para melhor qualificação e trabalho dessas patentes. Em 2019, foram feitas parcerias com escritórios de inovação da Califórnia, Estados Unidos. Outras ações de modo a estimular as patentes foram apresentadas, como cursos e Workshops de redação de patentes, realizados em 2019. Em novembro de 2019, no cinquentenário da UFPel, foi instituída dentro do Conselho Universitário a Política Institucional de Inovação da Universidade (Resolução nº 23/2019 do CONSUN), para contemplar as mudanças do Marco Legal de Ciência e Tecnologia instituído em 2018. Um dos pontos abordados nessa resolução são as possibilidades de atuação do servidor em atividades de inovação tecnológica, atualmente três possibilidades: 1) Licença não remunerada; 2) Bolsa decorrente de projeto ou prestação de serviço; 3) Atuação em empresa de pesquisadores com DE. Neste último, essas atividades devem ser incluídas no RAAD ou relatório similar. Ainda, uma possibilidade que já era existente anteriormente ao marco, é a participação de docentes em empresas de base tecnológica. Em regra geral, ao servidor público federal é

proibido participar de gerência ou administração de empresas, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. A Portaria Normativa nº 6/2018 esclareceu essas questões em seus artigos 3º e 4º. A política de inovação da UFPel estabelece que, em empresas em que a UFPel tenha participação, um servidor poderá atuar como sócio administrador. Ainda, a licença não remunerada para abrir empresas de base tecnológica também se enquadra dentro dessas exceções. Em 2019 e 2020, a CIT iniciou um trabalho de visita presencial às 22 unidades acadêmicas da UFPel, de modo a aproximar e incentivar essa política de inovação. Em abril de 2020, a UFPel passou a licenciar patentes de forma gratuita e transferir tecnologias úteis no combate ao coronavírus. Em 2020, foi inserida a modalidade de Programas e Projetos com ênfase em Inovação, dentro do sistema de Projetos Unificados. A seguir, o Prof. Vinícius apresentou resultados relevantes da CIT nos últimos anos, como transferência de tecnologia, acordos com empresas, depósito de patentes, inclusive em outros países, levando a UFPel a uma das maiores instituições em depósitos de patentes no Brasil em 2019, captando R\$ 3.690.000,00 em recursos do setor produtivo relativos à inovação, e tendo ampliação em 62% em 2020 de número de bolsas Pibiti do CNPq. Ainda dentro dos resultados, a UFPel passou a aparecer dentro de diversos rankings, sendo no momento rankeada como a 10ª principal Universidade do país. A Profª. Gizele agradeceu a fala do Prof. Vinícius, e abriu a palavra para perguntas dos participantes da reunião sobre o assunto, na qual foram esclarecidas diversas dúvidas dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Professora Gizele agradeceu a presença de todos, em especial do Prof. Vinicius, e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, secretária da Câmara, lavei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pela Coordenadora, Professora Gizele Ingrid Gadotti.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 10/11/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE INGRID GADOTTI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 16/11/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058416** e o código CRC **OACE25A5**.